

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Certifico que O DECRETO Nº 278/2021
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Prefeitura Municipal, no período de
23/12/21 à 24/01/22
Crissiumal 24/01/22
Secretário de Administração

DECRETO Nº 278/2021

DISPÕE SOBRE O TURNO ÚNICO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que nos meses de janeiro e fevereiro, pelas condições climáticas adversas, pelo forte calor, que acaba por danificar os vários componentes de máquinas pesadas e veículos de maior porte, especialmente componentes elétricos, de motores, transmissões e pneus devido ao grande número de horas em que os mesmos acabam tendo que ficar expostos as intempé-ries.

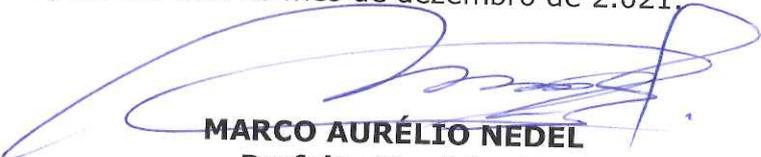
Considerando a diminuição do fluxo de máquinas e veículos para as idas e vindas de veículos aos locais onde são realizados os serviços públicos, que então saem da Secretaria para o trabalho pela manhã e voltam ao final do expediente uma única vez, desta forma aproveitando melhor o expediente de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido o Turno Único de Funcionamento e Trabalho da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Saneamento e Trânsito, no período de 01º de janeiro de 2.022 a 28 de fevereiro de 2.022, a ser cumprido no horário das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor a contar do dia 01º de janeiro de 2.021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.021.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração